

JUNTE-SE



EMENDA Nº

411

**AO PROJETO DE LEI
247/2022**

TEOR

O item II do anexo IV das Metas de Prioridades do Projeto de Lei 247 de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 contará com adição de novo item com o seguinte teor:

Proporcionar investimentos no sentido de viabilizar a produção de medicamentos de auto custo à Fundação Para o Remédio Popular Chopin Tavares de Lima - FURP.

JUSTIFICATIVA

A Fundação Para o Remédio Popular - FURP é referência na disponibilização de medicamentos à população paulista, porém não tem recebido investimentos para a confecção de novos medicamentos. Esta entidade é subutilizada pela administração pública estadual podendo contribuir substancialmente com a saúde pública. A presente emenda visa garantir investimentos para que a FURP possa fazer mais por São Paulo, em disponibilizar medicamentos para serem dispensados á população.

Sala das Sessões, em 25/05/2022

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) MARCIO NAKASHIMA - PDT

Código: 700 25/05/2022 16:17:02